

Clipping Diário

TJPI



03.07.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	03.07.2017	03	POLÍTICA

PORTO

Justiça determina bloqueio de bens do prefeito Dó Bacelar

O juiz Ulisses Gonçalves da Silva Neto, da Vara única da comarca de Porto, determinou o bloqueio de bens no valor de R\$ 68.761,20 do prefeito de Porto, Domingos Bacelar de Carvalho, o Dó Bacelar (PP). A decisão é consequência de pedido do Ministério Público que alega irregularidades cometidas por Dó Bacelar no final do ano de 2012, quando ele na condição de prefeito, teria deixado de pagar salários de servidores municipais nos meses de novembro e dezembro.

Na decisão, para determinar o bloqueio de bens de Dó Bacelar, que exerce o mandato de prefeito pela quinta vez, o magistrado também determina o envio da decisão ao Banco Central do Brasil, ofício ao Detran-PI, assim como ofícios aos cartórios imobiliários de Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Miguel Alves, União e Teresina, “a fim de que gravem em indisponibilidade bens imóveis do registrado em nome do réu. Tudo para cumprimento em 10



Dó Bacelar exerce o mandato de prefeito de Porto pela quinta vez

dias”, diz a decisão.

O juiz reconheceu que no final de 2012, a gestão municipal da Prefeitura descontou valores dos vencimentos dos servidores para quitar empréstimos consignados junto ao Banco Bradesco, no entanto, os valores não foram repassados a instituição financeira. A prática confirma crime de im-

probidade administrativa, cometido pelo então prefeito Dó Bacelar.

O DIA tentou contato por telefone com o prefeito Dó Bacelar, mas o telefone estava fora de área. A cidade de Porto tem cerca de 12 mil habitantes, e está localizada a 134 quilômetros ao norte de Teresina.

(João Magalhães)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	03.07.2017	-	NOTÍCIAS

Suspeito de matar paciente dentro do Areolino de Abreu deve retornar ao hospital

O suspeito de matar um paciente do hospital Areolino de Abreu, em 2015, pode voltar à unidade de saúde para cumprir pena por outro homicídio. A sentença contra José Dilson Vieira de Brito Filho, proferida pelo juiz Antônio Nollêto da 1ª Vara do Tribunal do Juri, diz que o [réu deve cumprir três anos de internação no hospital](#). A direção da casa de saúde diz que vai questionar a decisão.

A determinação do magistrado é relativa ao homicídio cometido ainda em 2004, no bairro Santo Antônio. Depois que foi preso, por conta desta morte e ainda aguardando este julgamento, José Dilson foi internado no Hospital Areolino de Abreu, onde foi tratado de dezembro de 2013 a abril de 2014 e recebeu alta. No entanto, foi mantido no hospital por força de liminar e em maio de 2015 foi apontado como o suspeito de matar, por asfixia, o aposentado Luís Nassário Nascimento Roque, 42 anos, que estava na mesma enfermaria.

Naquela época já não havia mais indicação médica de que o mesmo precisasse estar internado em hospital.

A sentença proferida em abril deste ano e despachada na última sexta(30), pelo mesmo juiz, determina que José Dilson cumpra internação por três anos ou enquanto “o paciente for portador de periculosidade social”, fazendo com que ele retorne ao Areolino de Abreu, que não possui porte de manicômio judiciário.

O diretor do Hospital Areolino de Abreu, Ralph Webster diz que vai questionar a decisão da Justiça, já que o paciente já recebeu alta do hospital e cometeu outro crime lá dentro. “Nos causou estranheza essa decisão, já que não há nenhuma avaliação atual de que ele precisa de tratamento. Condenar a três anos, sem saber qual o tempo necessário de um tratamento... corro o risco de ser preso por desobediência, mas vamos tentar reverter essa decisão. Vamos questionar”, declarou o médico.

Atualmente há cerca de cinco pacientes cumprindo pena na unidade de saúde e já estão lá a bastante tempo e aproximadamente 30 que estão por ordem judicial para internação involuntária, que ficam um tempo mínimo de dois meses, mas depois recebem alta e são transferidos.

O Hospital possui 160 leitos e uma enfermaria com 30 leitos reservadas a esses pacientes da Justiça. Após a morte do aposentado, dos 70 presos que estão no local, a maioria apenas aguardando os trâmites burocráticos para serem transferidos, apenas dez continuam no hospital.

“Depois do homicídio, houve a aprovação de uma resolução, por parte da Corregedoria de Justiça, que disciplinou o processo de internação através de um atestado médico, isso ajudou. Ainda não mudamos completamente, mas o hospital está melhor”, avalia o diretor.